



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 100.502,12 Reais (cem mil e quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001-2.10.1	Contratação de serviços de terceiros – pessoas jurídicas	Secretaria Municipal de Esportes – Prefeitura	Contratação de mão de obra especializada para reforma dos vestiários, sanitários e pintura das linhas do gramado do campo de futebol. Localizado na Rua Santa Inês, esquina com a Rua São Francisco de Assis, na Vila Santa Fé.	Investimento	Obras e serviços de instalações	R\$ 100.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 100.502,12 Reais (cem mil e quinhentos e dois reais e doze centavos)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa viabilizar a contratação de mão de obra terceirizada especializada para a reforma dos vestiários, sanitários e a pintura das linhas do gramado do campo de futebol localizado na Rua Santa Inês, esquina com a Rua São Francisco de Assis, na Vila Santa Fé. A solicitação, apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, atende às necessidades da comunidade esportiva, proporcionando melhor estrutura, qualidade de uso e incentivo à prática esportiva. A intervenção será de grande valia para os moradores, que aguardam essa melhoria.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DE4DH9K0YRXVSMFB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DE4D-H9K0-YRXV-SMFB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 60 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: DE4D-H9K0-YRXV-SMFB